

RELATÓRIO DE

ATIVIDADES

2019

SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

SEDE		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
Endereço: Rua Prospero Cecílio Coimbra	nº 80	Bairro: Jd. São Gabriel
Cep: 17.525-160	Município: Marília	UF: São Paulo
Fone: (14) 2105-4515	CNES: 5860490	CNPJ: 09.528.436/0001-22
E-mail: fatima.silva@abhu.com.br	Homepage: www.abhu.com.br	
Data de Abertura/Inscrição no CNPJ: 14 de janeiro de 2008		

2. REGISTRO DA ENTIDADE

Entidade registrada como Pessoa Jurídica de Direito Privado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolo nº 6853, microfilme número 10312 em 09 de abril de 2008, com última alteração estatutária, prenotado no mesmo cartório sob o nº 00012562 em 24/10/2017 e registrada sob o nº 00014479 em 01/11/2017.

2.1 TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES

- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS Saúde** – vigência de 18/03/2016 a 17/03/2019 (CNAS) com Portaria MS 280 de 17 de março de 2016, publicada na Imprensa Nacional nº 53 DOU de 18/03/2016 – Seção 1 – p. 42;

Renovação da Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS Saúde – vigência de 18/03/2019 a 17/03/2022 (CNAS) com Portaria MS/SAS 514 de 18 de abril de 2019, publicada na Imprensa Nacional nº 81 DOU de 29/04/2019 – Seção 1 – p. 47;

- **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** – Declarada pela Lei 15.586 de 08 de dezembro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Executivo Seção I volume 124, número 232, em 09 de dezembro de 2014.
- **HOSPITAL DE ENSINO** – Reconhecido pela Portaria Interministerial nº 2.161 de 30 de setembro de 2013.

3. FINALIDADES E OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

Fundado em setembro de 2000, o Hospital Universitário, que foi instituído com o objetivo de ser um hospital de ensino, em janeiro de 2008 tornou-se a Associação Beneficente Hospital Universitário, uma Associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem em sua missão “Oferecer o melhor serviço em saúde, com respeito e cordialidade por meio de uma Gestão Autossustentável proporcionando campo de estágio para o contínuo desenvolvimento do ensino e da pesquisa” Tem como uma de suas características norteadoras, a participação efetiva no apoio à saúde pública. Com tecnologia de ponta, e em constante atualização, inclusive, e hoje, no auge de suas atividades atingindo mais 60% (sessenta por cento) dos atendimentos destinados ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Com participação efetiva ao SUS, totalizando mais de 60% de nossos atendimentos, somos contratualizados desde 2010, ao qual temos trabalhado de forma muito efetiva e cumprido nossas metas qualitativas e quantitativa pactuado com o gestor municipal de saúde, ofertando atendimento humanizado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

No ano de 2016, participamos do chamamento público para gestão da Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, onde obtivemos sucesso no processo licitatório. E, desde 15 maio de 2016 estamos gerindo essa unidade com uma média de 10.000 mil atendimentos mês, em Urgência e Emergência.

A Associação Beneficente Hospital Universitário tem por finalidade estatutária: Prestar assistência integral à saúde, através de hospitais, ambulatórios, postos, pronto-socorro, mantendo-os e provendo-os, bem assim suas dependências, serviços especializados condizendo com o desenvolvimento da ciência médico-hospitalar; proporcionar assistência médico-hospitalar à pessoas carentes; Proporcionar à comunidade, assistência médico-hospitalar de alto padrão dentro das melhores condições possíveis; Cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimentos científicos concernentes à especialização médico-hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica, e demais áreas do conhecimento humano,

promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres; Realizar atividades educacionais na área da saúde, podendo manter centros de estudo e de treinamento, escolas faculdades e promover cursos de especialização e pós-graduação; Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária; e Incentivar o voluntariado.

Tendo em vista as disposições quanto a finalidades estatutárias e de acordo com seus interesses, a Associação Beneficente Hospital Universitário poderá celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades públicas ou privadas, gerir e participar de consórcios de saúde e, ainda, instituir planos privados de saúde.

3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Associação Beneficente Hospital Universitário possui como missão oferecer o melhor serviço em saúde, com respeito e cordialidade por meio de uma Gestão Autossustentável proporcionando campo de estágio para o contínuo desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Visando ser referência para Marília e Região na excelência hospitalar, com um atendimento humanizado e integral ao cliente, sempre valorizando nossos colaboradores.

Mantendo seus valores de trabalho na instituição que são: ética; participação comunitária; apoio; hospital universitário; parceria; projetos; ensino; pesquisa e assistência; prospecção de recursos; cidadania; desenvolvimento; internação; respeito; cordialidade; segurança; qualidade; compromisso; humanização; eficiência.

3.2 POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A Associação Beneficente Hospital Universitário possui implantadas as Políticas Institucionais de Segurança do Paciente, as quais são coordenadas por equipes multidisciplinares que tem como objetivo criar uma cultura voltada para a prevenção, controle e redução dos riscos do ambiente hospitalar, levando-os a níveis e custos aceitáveis. Todos os protocolos de segurança hospitalar ficam disponibilizados na intranet para consulta de todos os usuários.

3.3 ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA HOSPITALAR EM 2019

ESTRUTURA FÍSICA	
Leitos Para Internação Clínica	94
Leitos Para Internação Cirúrgica	56
Leitos de UTI Adulta II	30
Leitos de UTI Neonatal II	10
Leitos Obstetrícia	16
Leitos Pediátricos	10
Total de Leitos de Internação	216
Leitos de Observação	6
Salas Cirúrgicas	9
Consultórios	58

SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DIPONIBILIZADOS PARA O SUS

Preocupada em atender as necessidades da população de Marília e região e por consequência das demandas do gestor local do SUS a Associação Beneficente Hospital Universitário, vem gradativamente, ofertando, no mínimo, 60% de sua capacidade instalada, além de oferecer novos serviços conforma a demanda da Secretaria de Saúde, tanto na área ambulatorial como hospitalar.

O primeiro contrato (convênio) com a Secretaria Municipal de Saúde de Marília/SP, foi firmado em 2010, ainda em vigência através de seus aditivos e renovações, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital Universitário está inserido, nos seguintes termos:

I – O acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência; Configura-se como acesso ao Hospital Universitário:

- a) Pacientes encaminhados pela regulação da Central de Agendamentos da Secretaria;
- b) Pacientes encaminhados pela Central de Regulação de Urgências definida pela Secretária de Saúde do município;
- c) Pacientes em pós-operatório recente, que venham a necessitar de atendimento de urgência;

d) Pacientes encaminhados por docente ou preceptor da Hospital Universitário dos serviços de Pronto Atendimento.

II – Encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria para referência e contra referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

Os serviços técnicos profissionais realizados pelo Hospital Universitário de média complexidade (e de alta complexidade, dos procedimentos...), compreendendo serviços ambulatoriais e hospitalares, visando a garantia de atenção integral à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Segue abaixo tabela do físico Ambulatorial mensal contratualizado:

GRUPO PROCEDIMENTO	META QUANT.
Consultas Ambulatório	2.118
Consultas não Medicas - Fisioterapia	1.200
Consultas não Medicas - Nutrição	60
Consultas não Medicas - Psicologia	60
Cirurgias Ambulatoriais - Pequenas Cirurgias	35
Cirurgias Ambulatórias - Cirurgia do Aparelho Visual	5
Broncoscopia	10
Ambulatório Media Imagem - Enema Opaco	15
Ambulatório Media Imagem - Doppler Scan	24
Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	2
Ambulatório Media Imagem - PAAF de Tireoide	2
Ambulatório Media Imagem - Radiodiagnostico	250
Ambulatório Media Imagem - Urografia Venosa	4
Ambulatório Media Imagem - Uretrocistografia	4
Ambulatório Media Imagem - Us Abdômen Total	100
Ambulatório Media Imagem - Us Abdômen Superior	40
Ambulatório Media Imagem - Us Rins e Vias Urinarias	40
Ambulatório Media Imagem - Us Articulações	30
Ambulatório Media Imagem - Us Partes Moles (BOLSA ESCROTAL, TRANSFONTANELA, US TIREOIDE)	20
Ambulatório Media Imagem - Us Mama	30
Ambulatório Media Imagem - Us Pélvicos (US TRANSVAGINAL)	40
Ambulatório Media Imagem - Us Próstata (VIA ABDOMINAL)	20
Ambulatório Media Imagem - Us Transretal c/ biopsia	5
Mamografia POA (< 50 E > 69 ANOS) E FAEC (ENTRE 50 A 69 ANOS)	150

Procedimentos Otorrino - Audiometria	15
Procedimentos Otorrino - Audiometria de Tronco Cerebral (Bera)	10
Procedimentos Otorrino - Emissões Otoacustica	5
Procedimentos Otorrino - Imitanciometria	15
Procedimentos Otorrino - Laringoscopia	20
Procedimentos Otorrino - Logoaudiometria	15
Procedimentos Gastro - Colonoscopia	15
Procedimentos Gastro - Endoscopia	63
Procedimentos Gastro - Retossigmoidoscopia	10
Procedimentos Urologia - Avaliação Urodinamica	4
Procedimentos Cardiológicos - Ecg	350
Procedimentos Cardiológicos - Eco Doppler	55
Procedimentos Cardiológicos - Holter	50
Procedimentos Cardiológicos - Mapa	25
Procedimentos Cardiológicos - Teste Ergometrico	62
Analises Clinicas	36.806
Anátomo Patológico	30
ALTA COMPLEXIDADE	41.814
Ressonância Magnética	70
Ressonância Magnética com sedação	5
Tomografia	40
Densitometria Óssea	15
Litotripsia	20
TOTAL GERAL	41.964

3.3.1 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS 2019

Segue abaixo tabela do físico Ambulatorial anual realizado:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CNES 5860490	
RELATÓRIO DE PRODUÇÃO 2019 - TABWIN	
AMBULATORIAL SUS QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS POR SUBGRUPO 2019	
Subgrupo Procedimentos	Quantidade
0201 Coleta de material	76
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	627.068
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e cito patologia	1.494
0204 Diagnóstico por radiologia	35.003
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	4.886
0206 Diagnóstico por tomografia	530

0207 Diagnóstico por ressonância magnética	1.069
0209 Diagnóstico por endoscopia	1.588
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	8.983
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	62.341
0309 Terapias especializadas	716
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	205
0405 Cirurgia do aparelho da visão	605
0417 Anestesiologia	273
Total	744.837
MÉDIA GERAL MÊS	62.070

3.3.2 ATENDIMENTO DE INTERNAÇÕES SUS 2019

Segue abaixo tabela do físico Hospitalar anual realizado:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CNES 5860490		
RELATÓRIO DE PRODUÇÃO SUS 2019 - TABWIN		
INTERNAÇÃO SUS 2019		
Descrição	Frequência	Permanência
Procedimentos realizados de Internação	4.370	14.341
Total Internação Leito Comum	4.370	14.341
MÉDIA GERAL MÊS LEITO COMUM	364	1.195
INTERNAÇÃO UTI SUS 2018		
Procedimentos realizados - Internação UTI II Adulto	759	9.023
Procedimentos realizados - Internação UTI II Neonatal	39	896
Total Internação em Leito Comum e UTI Adulto e Neonatal	5.168	9.919
MÉDIA GERAL MÊS	431	827

3.4 INDICADORES IMPORTANTES:

INDICADORES ANO 2019	
Taxa de Ocupação	92%
Taxa de Permanência em Enfermaria	5,4 (dias)
Taxa de Permanência em UTI Adulto	4,5 (dias)
Taxa de Permanência em UTI Neonatal	5,4 (dias)

Taxa de Óbitos	3,2%
Índice de Absenteísmo	0,90%
Turnover - Taxa de Rotatividade	1,30%
Números de Funcionários	924
Número de Médicos no Centro Cirúrgico	188

4. RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS

4.1 ORIGEM DOS RECURSOS

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei 12.101/2009, Decreto 8.242/2014 e Portaria Nº 1.970/2011, a Entidade mantém escrituração contábil segregada por área de atuação, identificando assim a origem dos recursos (fonte das receitas) conforme desdobramentos do demonstrativo contábil - Demonstração do Resultado do Período, a seguir apresentado:

RECEITA COM SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE		2014
Receitas com Serviços Prestados		68.653.152,50
Receitas com Serviços Prestados - SUS	FNS	18.846.965,30
	FMS	3.402.130,20
Receitas com Gratuidade Prestada		101.940,63
Receita com Projeto Amor de Criança		904.498,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 850900/2017		11.945,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 878947/2018		73.262,00
Receitas Com Subvenções Plano de Trabalho nº 35003/2018		251.615,00
Receitas Com Subvenções Contrato de Gestão 1292/2016		17.308.089,00
Receitas Com Subvenções Termo de Fomento nº 0055/2017		1.062.600,00
Receitas Com Subvenções Termo de Fomento nº 0001/2018		3.526.308,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 0030/2018		492.980,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 1032/2015		1.689.522,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 791/2019		46.823,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 1155/2019		10.216,00
Receitas Com Subvenções Termo de Convênio nº 001/2019		268.000,00
Receita Com Trabalho Voluntário		347.389,00
(-) Deduções s/ Receitas de Serviços Prestados		-561.148,00
(-) Custos de Despesas das Gratuidades		-157.766,00
RECEITA LÍQUIDA		116.278.522,00

4.2 RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS

A entidade mantém a escrituração contábil detalhando as despesas e custos ocorridos, devidamente discriminados por área de atuação, em atendimento ao disposto na alínea “b” do inciso III do Art. 30 da portaria 1.970.

Apresentamos os custos/despesas, extraídos do demonstrativo contábil - Demonstração do Resultado do Exercício de 2019:

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		-96.141.029,00
Isenção da Cota Patronal - Lei 12.101/2009		8.016.245,00
Isenção de Pis sobre a Folha		286.826,00
Custos dos Serviços Prestados líquidos		-87.837.958,00
RESULTADO BRUTO		28.440.564,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal		-24.707.821,00
Isenção da Cota Patronal - Lei 12.101/2009		5.711.295,00
Isenção de Pis sobre a Folha		192.916,00
Gerais Administrativas		-8.137.993,00
Projeto Amor de Criança		-748.220,00
Despesa com Trabalho Voluntário		-347.389,00
Outras despesas e Receitas Operacionais liquidas		964.696,00
SUPERÁVIT / (DEFÍCIT) ANTES DAS (DESPESAS) E RECEITAS FINANCEIRAS		1.368.048,00
Receitas Financeiras		928.871,00
Despesas Financeiras		-1.894.025,00
SUPERÁVIT / (DEFÍCIT) DO EXERCÍCIO - 2019		402.894,00

4.3 QUANTITATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PARA USUÁRIOS SUS E NÃO SUS

Conforme determinação do art.20 do Decreto nº 8.242/14 e art.9º item 1C, da portaria do MS nº 1.970/11 a Entidade cumpriu em 2019 as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização e ofertou a prestação de serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo previsto, sendo comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no

5. ESTABELECIMENTOS COM MESMA PERSONALIDADE JURÍDICA, MANTIDOS PELA REQUERENTE

5.1 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE

1. Nome da Entidade: "UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE"		CNES: 7892985
2. Endereço: Rua João Caliman, nº 110		
3. Bairro: Parque Das Nações	4. Município: Marília	5. UF: SP
6. CEP: 17.512-530	7. Fone: (14) 3316-2237	8. Fax: (14) 3316-2238
9. E-mail: luiz.doretto@abhu.com.br		10. CNPJ. 09.528.436/0001-22

Esse serviço ofertado e contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marília/SP junto ao Hospital Universitário de Gestão Da Unidade De Pronto Atendimento Zona Norte – UPA NORTE contrato nº 1292/2016 firmado em 09 de maio de 2016 e continua em vigência, tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade. Conforme pode ser verificado no sistema DataSus – TabWin.

A UPA Zona Norte realizou 423.266 procedimentos, entre atendimentos e exames, atingindo uma média mensal de 35.272, demonstrando eficiência e qualidade do serviço ofertado ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS de Marília e região.

UPA MARÍLIA CNES 7892985	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	
RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE 2019 - DATASUS TABWIN	
QUANTIDADE APRESENTADA SUGUNDO O SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	
SubGrupo de Procedimentos	Quantidade Apresentada
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	67.017
0204 Diagnóstico por radiologia	30.538
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	6.972
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	314.474
0307 Tratamentos odontológicos	35
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	4.227
0414 Bucomaxilofacial	3
Total	423.266
MÉDIA GERAL MÊS	35.272

5.2 PRONTO ATENDIMENTO GUAIMBE

O Hospital Beneficente Unimar firmou em 2017 o Termo de Fomento nº 055/2017 com o Município de Guaimbê, continua em vigência, tendo como objeto a Parceria de prestação de

serviço no Pronto Atendimento do Setor Municipal de Saúde. O objeto dessa parceria é o atendimento aos usuários do Pronto Atendimento (PA) do Município de Guaimbê, que tem a finalidade de atender os munícipes no período das 19:00 horas com médicos, e equipe técnica de apoio e apoio e após o horário das 24:00 horas será disponibilizado uma equipe técnico composta por enfermeira e técnico de enfermagem que dará suporte das 24:00 horas até as 07:00 horas. Esse termo de fomento gera uma média de 1.148 atendimentos ambulatoriais mês para a população do município de Guaimbê.

5.3 TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICÍPIO DE ALVARO DE CARVALHO

O Hospital Beneficente Unimar firmou em 17 de outubro de 2018 o Termo de Convênio de Prestação de Serviço Técnico Profissional e de Gestão em Caráter Emergencial e por tempo determinado nº 30/2018 com a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, foi renovado com vigência até 17 de julho de 2019, em conformidade com as normas legais vigentes, com a finalidade de prestação de serviços médicos em regime de execução por empreitada por preço global. O convênio consistia em atendimento médico assistencial para a Estratégia de Saúde da Família – ESF. Esse termo de fomento gerou atendimentos ambulatoriais para toda a população do município de Álvaro de Carvalho até a data do encerramento do contrato que se deu em 17/07/2019.

5.4 INSTRUMENTO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

O Hospital Beneficente Unimar firmou em 05 de fevereiro de 2018 o Instrumento de Parceria – Termo de Fomento nº 001/2018 com a Prefeitura Municipal de Echaporã, que permanece vigente até a presente data, com fundamento no processo administrativo de chamamento público n° 01/2017 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no que couber com a Lei 8.66/1993 cujo objeto é a conjugação de esforços (parceria) visando a execução de programas e serviços na área da saúde, com administração e desenvolvimento das atividades do Pronto Atendimento – PA, da Unidade Básica de Saúde – UBS e das três Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF, incluindo o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, por meio de serviços médicos, odontológicos e técnicos, para atendimento nos estabelecimentos de Saúde do Município de Echaporã. Esse termo de fomento gera uma média

de 3.537 atendimentos ambulatoriais e 96 exames mês para a população do município de Echaporã.

5.5 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NA ÁREA DA SAÚDE POR MEIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No intuito de promover a prestação de serviços de saúde para crianças e adolescentes com deficiência, a Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU) instituiu no departamento de pediatria, o “Projeto Multidisciplinar Amor de Criança, também denominado “Projeto Amor de Criança”, o qual tem como escopo social, o atendimento assistencial às crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral.

Nesse contexto, o referido atendimento é realizado nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), por conseguinte, atendendo pessoas da cidade e região de Marília, atualmente, são atendidas 230 (duzentas e trinta) crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia.

A fim de promover um atendimento pediátrico de excelência e em equipe multidisciplinar ao público alvo, por meio do Convênio nº 129/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi estabelecido um convênio com Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), e por meio do referido acordo, foi estabelecido o atendimento na área de disfagia orofaríngea às crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral.

Ademais, a maioria das crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral são pessoas oriundas de classes sociais com limitação socioeconômica, e por consequência disso, a Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), mediante o “Projeto Amor de Criança”, busca doações para as famílias das crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral.

Assim, com um esquema de prioridades e atendimento individual, por meio do “Projeto Amor de Criança”, a Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), tem procurado propiciar a melhoria da qualidade de vida de cada criança e adolescente atendida, uma vez que, é visando a promoção da recuperação física de crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral, com a diminuição das carências materiais ensejadas por fatores sociais,

tem buscado resgatar a dignidade dos núcleos familiares dessas pessoas com deficiência para que isso colabore na qualidade de vida desse pacientes.

6.3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019.

Em virtude dos objetivos gerais e específicos instituídos ao Projeto Multidisciplinar Amor de Criança, pela Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), no ano de 2019, foram realizados diversos atendimentos, em cada área de atuação da equipe multidisciplinar de saúde, abaixo especificada.

Na área do conhecimento humano relativo à medicina, visa-se promover o atendimento médico-ambulatorial e hospitalar nas áreas de gastroenterologia, pediátrica, pneumologia, neurologia e genética, bem como, endoscopia digestiva alta, Phmetria e imagem.

No departamento de enfermagem, a atuação dos profissionais de enfermagem tem por como escopo a realização da consulta de enfermagem, visitas domiciliares, realização e orientação do plano de cuidados adequados ao domicílio e levantamento das necessidades sociais da família.

Nas áreas do conhecimento humano relativos à biomedicina e à farmácia, a partir de pesquisas de material biológico, visam-se promover o desenvolvimento científico do projeto na área de biologia molecular, auxiliando no diagnóstico laboratorial das crianças.

No departamento de nutrição, o objetivo é elaborar o diagnóstico do estado nutricional de cada criança e adolescente diagnosticados com paralisa cerebral, bem como, o atendimento e prescrição dietética para cada paciente.

Nos departamentos de psicologia e fisioterapia, ambos os departamentos promovem, mediante a utilização do protocolo de terapia com animais, um tratamento que visa prover estímulos sensorial, cognitivo e motor de cada criança e adolescente diagnosticados com paralisa cerebral.

Desse modo, levando em consideração as peculiaridades e necessidades de cada pessoa, o tratamento por meio da utilização do protocolo de terapia com animais, isto é, cachorro, coelho e pássaros, sendo que, para tanto, desenvolve-se com a realização de atividades como acariciar os animais, penteá-los, colocar presilhas, laços, gravatas, adesivos, levar os animais para passear, brincadeiras com bolinhas.

Ademais, no departamento de psicologia, visa-se também, realizar o atendimento aos parentes de cada criança e adolescente diagnosticados com paralisa cerebral que acompanham

o seu ente familiar, oferecendo apoio e orientações psicossociais necessárias, dinâmicas de grupo, e caso seja necessária, a realização de psicoterapia individual. Outrossim, no departamento de fonoaudiologia, o objetivo é realizar a avaliação clínica da deglutição e instrumental.

6.3.2 GRÁFICO DE ATENDIMENTOS NO PROJETO AMOR DE CRIANÇA NO ANO DE 2019.

No desenvolvimento da prestação de serviços de saúde para pessoas diagnosticadas com paralisia cerebral, houve as seguintes quantidades de atendimentos de pessoas com paralisia cerebral pelo Projeto Amor de Criança.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2019	
Consultas	1.096
SNP-Array: Exame mais indicado pela Academia Americana de Genética para estudo de crianças e adultos com suspeitas de síndromes genéticas, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e autismo. Ele permite identificar alterações que não são vistas no cariótipo convencional. Exoma: Identificação da causa de doenças genéticas de origem desconhecida ou causada por um entre centenas de genes, como Deficiência Intelectual, Malformação e Distúrbio da Diferenciação Sexual. Entre outros necessários ao atendimento adequado ao poacientinhos do projeto	70
Cadeiras de Rodas Adaptadas	35
Alimentos secos (kg)	12.000
Leite e Óleo (litros)	3.300
Produtos de Higiêne e Limpeza (Unidades)	2.000
Fraudas Descartáveis (Unidades)	250.000

No ano de 2019 o projeto, por meio de seus colaboradores, benfeitores e voluntários efetuou 1.096 consultas, gerou internações além de criar diversas iniciativas sociais que beneficiam as famílias dos pacientes atendidos no projeto, como arrecadação e doação de alimentos.

Assim sendo, a pessoa jurídica Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), reconhecendo as limitações do acesso à saúde aos cidadãos, busca amenizar esse obstáculo por meio da instituição do Projeto Multidisciplinar Amor de Criança, no qual buscará o acesso a uma ordem jurídica e social justa às pessoas com deficiência.

Desse modo, a partir de um esquema de prioridades e atendimento individual, tem-se procurado diminuir as carências de cada criança e de cada família provendo a recuperação física e aperfeiçoando a qualidade de vida com diminuição das carências materiais e emocionais

dessas pessoas, e por consequência disso, busca-se promover o efetivo acesso aos serviços de saúde às crianças e adolescentes diagnosticadas com paralisia cerebral.

Conforme determinação do art. 8º, Lei nº 12.101/09, do art. 18 e art.19, Decreto nº 8.242/14, e do art. 9º, item II, Portaria do MS nº 1.970/11; a Entidade cumpriu 70,91% (Setenta, noventa e um por cento) em atendimentos SUS.

Marília/SP, 14 de maio de 2019.

Associação Beneficente Hospital Universitário